



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

ATA Nº 10995862 - CPER-CEC

SEI!TJPR Nº 0017617-28.2022.8.16.6000
SEI!DOC Nº 10995862

REUNIÃO: 29ª Reunião da Comissão de Ética e de Conduta realizada no dia 22.08.2024.□

LOCAL: Por videoconferência (Microsoft Teams), cf. art. 13, inc. V, do Decreto Judiciário TJPR nº 523/2021.□

INÍCIO: 14h00min.□

TÉRMINO: 15h03min.□

□

PARTICIPANTES:□□

- ENIO NAKAMURA OKU (Presidente da Comissão);□□
- JOSÉ HENRIQUE CESÁRIO PEREIRA (Secretário e Membro da Comissão);□
- ÉRIKA BARBIEIRO VIEIRA (Membra da Comissão);□
- LUCAS GANDIN (Membro da Comissão);□□
- FRANCIELE CLAVISSO PEREIRA ESPÍNDOLA (Membra da Comissão);□e
- JULIANE SENGER DINIZ (Suplente da Comissão).

□

DELIBERAÇÕES□

A 29ª reunião da Comissão de Ética e de Conduta teve início às 14h00 com o Presidente da Comissão, Enio Nakamura Oku, cumprimentando todos os presentes e registrando a ausência justificada da suplente Keila Kovalski. Assim, foram tratados dos seguintes temas:□

1. SEI n.º 0110252-57.2024.8.16.6000 – Denúncia via Canal de Denúncias do TJPR sobre postagem de vídeo em rede social de servidora externando posicionamento político: Após deliberação dos membros da CEC, concluiu-se que a conduta da servidora pública em uma rede social privada, sem acesso ao público e sem vínculo ou referência que possa depreciar a imagem do Poder Judiciário, não configura infração ao Código de Ética e Conduta do Poder Judiciário do Estado do Paraná (Decreto Judiciário TJPR nº 521/2021). Decidiu-se, ainda, que a temática será abordada na campanha da “Caixa de Perguntas”, devido a questionamentos encaminhados à CEC com esse conteúdo. Por fim, decidiu-se pelo arquivamento do expediente com as devidas comunicações.

2. SEI n.º 0099829-38.2024.8.16.6000 – Concurso de desenho e redação: O Presidente da CEC informou que abriu expediente SEI, encaminhado à Escola Judicial do Paraná – EJUD, onde foi expedido parecer jurídico com sugestões de providências, no sentido de: a) aprovar a minuta do edital, para posterior autorização da publicação pela autoridade competente, com indicação de dois servidores lotados na escola para atuarem como interlocutores; b) encaminhar o expediente ao Diretor-Geral da EJUD, para escolher um dos servidores indicados para compor a comissão julgadora do concurso; e c) com a aprovação do edital, encaminhá-lo para publicação no Diário da Justiça Eletrônico e divulgação nas demais plataformas próprias. Deliberou-se que, em razão do tempo de andamento do expediente, o cronograma deve ser alterado e adaptado e deverá ser criado um e-mail institucional para o concurso.

3. SEI n.º 0106361-28.2024.8.16.6000 – Participação de membras da CEC no II Fórum

Internacional de Integridade do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná: O Presidente da CEC informou que o pedido de participação das membras Franciele Clavisso Pereira Espíndola e Erika Barbiero Viera no II Fórum Internacional de Integridade foi encaminhado ao Desembargador Presidente, bem como ao Coordenador da Coordenadoria de Governança, Riscos e Conformidade, estando no aguardo da decisão presidencial.

4. Reunião ocorrida no dia 31 de julho no Palácio da Justiça: O Presidente da CEC informou sobre a reunião realizada no dia 31/07/2024, às 14h00min, no Palácio da Justiça, na qual foram encaminhadas as sugestões de temas apresentadas pelos membros da CEC para os vídeos sobre ética. Destacou que o primeiro vídeo já foi produzido, contemplando as alterações sugeridas pela CEC.

5. Caixa de Perguntas: Sobre o andamento da campanha “Caixa de Perguntas”, deliberou-se que a membra Erika Barbiero Viera elaborará um texto preliminar com respostas aos questionamentos recebidos. Este texto será encaminhado para análise aos membros Enio Nakamura Oku e José Henrique Cesário Pereira e, em seguida, aos demais integrantes da CEC, antes da divulgação pela Coordenadoria de Comunicação Social.

Por fim, o Presidente da CEC agradeceu a todos pela participação, confirmou que a próxima reunião ocorrerá no dia 19.09.2024 e encerrou a reunião às 15h03min.

Eu, José Henrique Cesário Pereira, Secretário da Comissão, lavrei esta ata, que é assinada eletronicamente pelos membros presentes.

Curitiba, data registrada no sistema.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE HENRIQUE CESARIO PEREIRA, Secretário da Comissão de Ética e de Conduta**, em 24/09/2024, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA BARBIERO VIEIRA, Integrante de Comissão Permanente**, em 24/09/2024, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS GANDIN, Integrante de Comissão Permanente**, em 24/09/2024, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANE SENGER DINIZ, Integrante de Comissão Permanente**, em 25/09/2024, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ENIO NAKAMURA OKU, Presidente da Comissão de Ética e de Conduta**, em 25/09/2024, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELE CLAVISSO PEREIRA ESPÍNDOLA, Integrante de Comissão Permanente**, em 25/09/2024, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **10995862** e o código CRC **DDE3C0F4**.